

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

<b>Forma da iniciativa</b>	Proposta de Resolução
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">18/XV/1.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Governo
<b>Título:</b>	«Aprova o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro, feito em Bruxelas, em 14 de dezembro de 2022»
<b>Comissão competente em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (2.<sup>a</sup>)</b>
A apresentação desta iniciativa <b>parece cumprir</b> os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República	

Data: 1 de agosto de 2023

O assessor parlamentar,

Luis Martins